



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Portaria nº 041/2024

“Dispõe sobre o adiantamento de 13º salário do servidor André Luiz Ribeiro da Silva, na forma que especifica e dá outras providências.”

PUBLICADO EM
14 / 08 / 2024
Adenilson José e Silva
Assinatura

O senhor, ADENILSON JOSÉ E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jussara – Goiás, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor pertence ao quadro comissionado da instituição fazendo *jus* ao recebimento de 13º salário;

Considerando que o pagamento é realizado pela Administração Pública na data do aniversário;

Considerando que foi solicitado pelo servidor e que não há óbice legal para o adiantamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Adiantar o pagamento de 13º salário para o servidor relacionados acima, juntamente com o salário do mês de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA-GO, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro. (14-08-2024).

Adenilson José e Silva
-Presidente-